



DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 002 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da **Plenária de Saúde** do município de **Sebastião Leal** – PI – Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde e dá outras providências.

Manoelina de Sousa Borges Prefeita Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a **Plenária de Saúde** do município de **Sebastião Leal** – PI – Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se no dia **17 de março 2023**, em **Sebastião Leal** – PI, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde através de Resolução Nº 001 de 16, Fevereiro de 2023 e homologada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde.

Art.2º - A Plenária Municipal de Saúde de **Sebastião Leal** desenvolverá seus trabalhos sob o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Art.3º - A Plenária Municipal de Saúde de **Sebastião Leal** será presidida pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art.4º - A estrutura organizacional da Plenária Municipal de Saúde de **Sebastião Leal** será definida no seu Regimento Interno que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde.

Art.5º - As despesas com a realização da Plenária Municipal de Saúde de **Sebastião Leal**, ocorrerão à carga dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

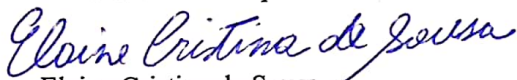
Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2023


Manoelina de Sousa Borges

Prefeita Municipal


Elaine Cristina de Sousa

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se, Publique-se.